



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Central

sexta-feira, 17 de maio de 2019

Ano IX - Edição nº 00705 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Central publica



Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba

www.central.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D75F9E137F564CAF5A0EB136AD685BDE

Prefeitura Municipal de Central

SUMÁRIO

- REPUBLICAÇÃO: EXTRATO DE CONTRATO Nº 188/2019
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 153/2019
EXTRATO DE CONTRATO Nº 195/2019
EXTRATO DE CONTRATO Nº 193/2019
- TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 22/2019
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 23/2019
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 24/2019
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 42/2019
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 158/2019
EXTRATO DE CONTRATO Nº 157/2019

Prefeitura Municipal de Central

Contrato



GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 188/2019

CONTRATADO: JULIANO MENDES LOPES DIAS, PESSOA FÍSICA, BRASILEIRO, MAIOR, INSCRITO(A) NO CPF Nº 009.273.555-07 E RG: 12.543.747-1, RESIDENTE POVOADO BAIXÃO DOS PALMEIRAS, CEP 44.940-000, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CENTRAL/BA, FIRMAM O PRESENTE CONTRATO, DECORRENTE DA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE **PREGÃO N.º 009/2019**, PELO PREFEITO MUNICIPAL EM 11/03/2019; SUJEITANDO-SE OS CONTRATANTES À LEI FEDERAL N.º 8.666/93 **OBJETO – LOCAÇÃO DE VEÍCULO, PESSOA FÍSICA COM CONDUTOR, DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CENTRAL/BA**, COM VEÍCULO TIPO PÁS AUTOMÓVEL, MARCA VW PARATI 1.6, ANO 1998/1997, PLACA CHJ 2E56/BA, VENCEDOR DO **LOTE 51**.

LINHA	ITINERÁRIO	KM/DIA	DIA/MÊS	TURNO	CAPACID.	V. UNIT	V. MENSAL	V. ANUAL 10 MESES
51	ROÇADINHO PARA LARGA DOS MENDES	14	22	MATUTINO	05	R\$ 63,64	R\$ 1.400,00	R\$ 14.000,00

UILSON MONTEIRO DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Central

Contrato



GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 153/2019

CONTRATADO: ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, PESSOA FÍSICA, BRASILEIRO, MAIOR, INSCRITO(A) NO CPF Nº 008.360.248-85 E RG: 9234989, RESIDENTE RUA NOBELINO DOURADO, Nº 215, CEP: 44.940-000, CENTRO, DO MUNICÍPIO DE CENTRAL/BA, FIRMAM O PRESENTE CONTRATO, DECORRENTE DA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE **PREGÃO N.º 009/2019**, PELO PREFEITO MUNICIPAL EM 11/03/2019; SUJEITANDO-SE OS CONTRATANTES À LEI FEDERAL N.º 8.666/93 **OBJETO - LOCAÇÃO DE VEÍCULO, PESSOA FÍSICA COM CONDUTOR, DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CENTRAL/BA, COM VEÍCULO TIPO PÁS MICROÔNIBUS, 1/KIA BESTA EST./ DIESEL/PLACA BTT6930/BA, VENCEDOR DOS LOTES 06 E 07.**

LINHA	ITINERÁRIO	KM/DIA	DIA/MÊS	TURNO	CAPACIDADE	V.UNIT	V. MENSAL	V. ANUAL 10 MESES
01	SÃO JOÃO DE ARSÊNIO / P/O POV. DE MAXIXE	07	22	MATUTINO	14	R\$ 81,82	R\$ 1.800,00	R\$ 18.000,00

LINHA	ITINERÁRIO	KM/DIA	DIA/MÊS	TURNO	CAPACIDADE	V.UNIT	V. MENSAL	V. ANUAL 10 MESES
01	SÃO JOÃO DE ARSÊNIO / P/O POV. DE MAXIXE	07	22	VESPERTINO	14	R\$ 81,82	R\$ 1.800,00	R\$ 18.000,00

UILSON MONTEIRO DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Central



GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 195/2019

CONTRATADO: RENAN SILVA DA GAMA, PESSOA FÍSICA, BRASILEIRO, MAIOR, INSCRITO(A) NO CPF Nº 974.902.025-15 RG: 08.168.437-16, RESIDENTE NO POVOADO DE MANDACARU, Nº S/N, NO MUNICÍPIO DE CENTRAL/BA, FIRMAM O PRESENTE CONTRATO, DECORRENTE DA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE **PREGÃO N.º 009/2019**, PELO PREFEITO MUNICIPAL EM 11/03/2019; SUJEITANDO-SE OS CONTRATANTES À LEI FEDERAL N.º 8.666/93 **OBJETO - LOCAÇÃO DE VEÍCULO, PESSOA FÍSICA COM CONDUTOR, DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CENTRAL/BA, COM VEÍCULO TIPO CAMINHONETE/VW KOMBI/ DE PLACA DK13J06/BA, VENCEDOR DOS LOTES 65 E 66.**

LINH A	ITINERÁRIO	KM/DIA	DIA/MÊS	TURNO	CAPACIDADE	V.UNIT	V. MENSAL	V. ANUAL 10 MESES
65	LAGOA NOVA/NOVA VISTA P/ MANDACARUS	12	22	MATUTINO	12	R\$ 81.82	R\$ 1.800,00	R\$ 18.000,00

LINH A	ITINERÁRIO	KM/DIA	DIA/MÊS	TURNO	CAPACIDADE	V.UNIT	V. MENSAL	V. ANUAL 10 MESES
66	LAGOA NOVA/NOVA VISTA P/ MANDACARUS	22	22	NOTURNO	12	R\$ 81.82	R\$ 1.800,00	R\$ 18.000,00

UILSON MONTEIRO DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Central



GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 193/2019

CONTRATADO: LENILTON CARVALHO DA SILVA, PESSOA FÍSICA, BRASILEIRO, MAIOR, INSCRITO(A) NO CPF Nº 857.976.355-0 E RG: 16.146.510-27, RESIDENTE NO POVOADO DE FAZENDINHA, S/N, ZONA RURAL CEP: 44.940-000 DO MUNICÍPIO DE CENTRAL/BA, DENOMINANDO-SE A PARTIR DE AGORA, SIMPLEMENTE, CONTRATADO(A); FIRMAM O PRESENTE CONTRATO, DECORRENTE DA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE **PREGÃO N.º 009/2019**, PELO PREFEITO MUNICIPAL EM 11/03/2019; SUJEITANDO-SE OS CONTRATANTES À LEI FEDERAL N.º 8.666/93 **OBJETO - LOCAÇÃO DE VEÍCULO, PESSOA FÍSICA COM CONDUTOR, DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CENTRAL/BA, COM VEÍCULO TIPO VW/SANTANA 2.000 MI, GASOLINA, DE PLACA JUL 6970/BA, VENCEDOR DO LOTE 62.**

LINHA	ITINERÁRIO	KM/DIA	DIA/MÊS	TURNO	CAPACID	V.UNIT	V. MENSAL	V. ANUAL 10 MESES
63	FAZENDINHA P/ TRAIRÁS	22	22	MATUTINO	05	R\$ 45,45	R\$ 1.000,00	R\$ 10.000,00

UILSON MONTEIRO DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Central

Contrato



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 22/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O SR. **CICERO DE SOUZA OLIVEIRA**.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, sita na Avenida ACM, nº 600, nesta cidade, C.N.P.J. sob o nº 17.332.026/0001-30, neste ato representado pela Gestora do Fundo Municipal de Saúde, **Srª. KELLY MACIEL DE CARVALHO**, e do outro lado o **Sr. CICERO DE SOUZA OLIVEIRA**, brasileiro, maior, CPF: 853.370.805-04 e do RG: 15.597.807-11SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Jutahy Magalhães Junior, nº 247, CEP: 44.940-000, Centro, Central/BA, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, resolvem rescindir o referido Contrato nº 22/2019, com fundamento na Cláusula Sexta e no art. 65, inciso I, b) da Lei nº 8.666/93, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato nº 22/2019, Prestação de serviços na vigilância da Unidade Básica de Saúde - UBS, localizada no Bairro Euzébio Ferreira de Brito, celebrado em 02/01/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, a parte dá por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Sexta, visto que a rescisão se prende pela restrição financeira, a qual o município se encontra, assim assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente a Comarca de Central/BA.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas.

Modelo Termo Rescisão

Prefeitura Municipal de Central



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Central/BA, 07 de Março de 2019.

KELLY MACIEL DE CARVALHO
Gestora do Fundo M. de Saúde

TESTEMUNHAS:

1. _____ 2. _____

Modelo Termo Rescisão

Prefeitura Municipal de Central



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 23/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O SR. **ADMAEL FRANCISCO BONFIM**.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, sita na Avenida ACM, nº 600, nesta cidade, C.N.P.J. sob o nº 17.332.026/0001-30, neste ato representado pela Gestora do Fundo Municipal de Saúde, **Srª. KELLY MACIEL DE CARVALHO**, e do outro lado o **Sr. ADMAEL FRANCISCO BONFIM**, brasileiro, maior, CPF: 056.550.695-12 RG: 15.597.703-25 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Professor Rosalvo, nº 427, CEP: 44.940-000, Centro, Central/BA, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, resolvem rescindir o referido Contrato nº 23/2019, com fundamento na Cláusula Sexta e no art. 65, inciso I, b) da Lei nº 8.666/93, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato nº 23/2019, Prestação de serviço na vigilância da Secretaria Municipal de Saúde de Central/BA, celebrado em 02/01/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, a parte dá por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Sexta, visto que a rescisão de prende pela restrição financeira, a qual o município se encontra, assim assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente a Comarca de Central/BA.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas.

Modelo Termo Rescisão

Prefeitura Municipal de Central



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Central/BA, 07 de Março de 2019.

KELLY MACIEL DE CARVALHO
Gestora do Fundo M. de Saúde

TESTEMUNHAS:

1. _____ 2. _____

Modelo Termo Rescisão

Prefeitura Municipal de Central



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 24/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O SR. **CLAUDIO RODRIGUES COSTA**.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, sita na Avenida ACM, nº 600, nesta cidade, C.N.P.J. sob o nº 17.332.026/0001-30, neste ato representado pela Gestora do Fundo Municipal de Saúde, **Sr^a. KELLY MACIEL DE CARVALHO**, e do outro lado o **Sr. CLAUDIO RODRIGUES COSTA**, brasileiro, maior, portador do CPF: 002.060.545-56 RG: 09.652.801-01 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Antônio Lopes de Lima, nº 82, CEP: 44.940-000, Centro, Central/BA, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, resolvem rescindir o referido Contrato nº 24/2019, com fundamento na Cláusula Sexta e no art. 65, inciso I, b) da Lei nº 8.666/93, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato nº 24/2019, Prestação de serviço na vigilância da Secretaria Municipal de Saúde de Central/BA, celebrado em 02/01/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, a parte dá por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Sexta, visto que a rescisão de prende pela restrição financeira, a qual o município se encontra, assim assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente a Comarca de Central/BA.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas.

Modelo Termo Rescisão

Prefeitura Municipal de Central



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Central/BA, 07 de Março de 2019.

KELLY MACIEL DE CARVALHO
Gestora do Fundo M. de Saúde

TESTEMUNHAS:

1. _____ 2. _____

Modelo Termo Rescisão

Prefeitura Municipal de Central



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 42/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A SR^a. **VALERIA NUNES DOS SANTOS**.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, sita na Avenida ACM, nº 600, nesta cidade, C.N.P.J. sob o nº 17.332.026/0001-30, neste ato representado pela Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Sr^a. **KELLY MACIEL DE CARVALHO**, e do outro lado a Sr^a. **VALERIA NUNES DOS SANTOS**, brasileira, maior, portadora do CPF: 010.688.215-58 e do RG: 09.573.561-53 SSP/BA, com endereço na Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 631, Centro, CEP: 44.940-000, Central/BA, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, resolvem rescindir o referido Contrato nº 42/2019, com fundamento na Cláusula Sexta e no art. 65, inciso I, b) da Lei nº 8.666/93, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato nº 42/2019, Prestação de serviços no cadastramento familiar junto ao Programa E-SUS, celebrado em 02/01/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, a parte dá por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Sexta, visto que a rescisão de prende pela restrição financeira, a qual o município se encontra, assim assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente a Comarca de Central/BA.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas.

Modelo Termo Rescisão

Prefeitura Municipal de Central



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Central/BA, 07 de Março de 2019.

KELLY MACIEL DE CARVALHO
Gestora do Fundo M. de Saúde

TESTEMUNHAS:

1. _____ 2. _____

Modelo Termo Rescisão

Prefeitura Municipal de Central

Contrato



GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 158/2019

CONTRATADA: LUIZA MIRELLI CRUZ DO CARMO, PESSOA FÍSICA, BRASILEIRA, MAIOR, INSCRITO(A) NO CPF Nº 117.063.335-87 E RG: 1393745, RESIDENTE RUA JK, Nº 275, CENTRO, CEP: 44.940-000, NO MUNICÍPIO DE CENTRAL/BA, FIRMAM O PRESENTE CONTRATO, DECORRENTE DA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE **PREGÃO N.º 009/2019**, PELO PREFEITO MUNICIPAL EM 11/03/2019; SUJEITANDO-SE OS CONTRATANTES À LEI FEDERAL N.º 8.666/93 (COM SUAS MODIFICAÇÕES), E ÀS SEGUINTE CLÁUSULAS CONTRATUAIS ABAIXO DESCRITAS. **OBJETO - LOCAÇÃO DE VEÍCULO, PESSOA FÍSICA COM CONDUTOR, DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CENTRAL/BA, COM VEÍCULO TIPO PAS/MICRONIBUS, MARCA I / HYUNDAI H100 GLS, DE PLACA JGA3065/BA, VENCEDOR DO LOTES**

LINH A	ITINERÁRIO	KM/DI A	DIA/M ÊS	TURNO	CAPACI D.	V.UNIT	V. MENSAL	V. ANUAL 10 MESES
54	QUEIMADA P/ PALMEIRAS	11	22	MATUTINO	22	R\$ 81,82	R\$ 1.800,00	R\$ 18.000,00

LINH A	ITINERÁRIO	KM/DI A	DIA/M ÊS	TURNO	CAPACI D.	V.UNIT	V. MENSAL	V. ANUAL 10 MESES
68	QUEIMADA P/ PALMEIRAS	11	22	VESPERTINO	22	R\$ 81,82	R\$ 1.800,00	R\$ 18.000,00

UILSON MONTEIRO DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Central



GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 157/2019

CONTRATADO: UILSON ALVES DE SOUZA, PESSOA FÍSICA, BRASILEIRO, MAIOR, INSCRITO(A) NO CPF Nº 236.604.905-63 RG: 282.6814 SSP/BA, RESIDENTE NO POVOADO DE BOA SORTE, Nº 72, CEP: 44.940-000, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CENTRAL/BA, FIRMAM O PRESENTE CONTRATO, DECORRENTE DA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE **PREGÃO N.º 009/2019**, PELO PREFEITO MUNICIPAL EM 11/03/2019; SUJEITANDO-SE OS CONTRATANTES À LEI FEDERAL N.º 8.666/93 **OBJETO – LOCAÇÃO DE VEÍCULO, PESSOA FÍSICA COM CONDUTOR, DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CENTRAL/BA**, COM O VEÍCULO TIPO PÁS/MICROONIBUS/DIESEL/ HYUNDAI H100 DCX/ ANO 1997/1998, DE PLACA CDL OD34, VENCEDOR DO **LOTE**

LINHA	ITINERÁRIO	KM/DIA	DIA/MÊS	TURNO	CAPACID.	V. UNIT	V. MENSAL	V. ANUAL 10 MESES
67	TINEDE /BOA VISTA P/ A SEDE	26	22	VESPERTINO	14	R\$ 81,82	R\$ 1.800,00	R\$ 18.000,00

UILSON MONTEIRO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL